

A GERENTE DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional – CEASDO, constituída pela Portaria nº.052-R, de 30/03/2010, decide:

01)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 04/02/2011 com a servidora **Maria Lucia Trindade dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem/SESA, nº funcional 1548310-52, conforme processo nº. 52422577.

02)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 07/07/2010 com a servidora **Maria Clarete Ravani**, Professor MAPA-V/SEDU, nº funcional 253835-51, conforme processo nº. 49968637.

03)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 08/07/2010 com a servidora **Rowena Bastos da Cunha Rodrigues**, Agente Judiciário – Função Administrativa/TJES, nº funcional 206.265-43, conforme processo nº. 49965212.

04)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 10/09/2010 com a servidora **Kátia Rodrigues Loyola Dias**, Agente Técnico Agrícola e Áreas Afins/IEA, nº funcional 2970147-10, conforme processo nº. 50682768.

05)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 27/09/2010 com a servidora **Maria da Penha Ruy dos Santos**, Técnico de Enfermagem/SESA, nº funcional 1551990-52, conforme processo nº. 50997211.

06)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 23/08/2010 com o servidor **Delson José Nunes Loureiro**, Auxiliar Administrativo/SESA, nº funcional 1508946-51, conforme processo nº. 50456822.

07)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 04/07/2010 com a servidora **Zirlene Anselmo**, Técnico em Enfermagem/SESA, nº funcional 1556550-52, conforme processo nº. 49911600.

08)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 15/03/2011 com a servidora **Alba Lilia Rosetti de Almeida**, Médica/SESA, nº funcional 1500570-52, conforme processo nº. 52768023.

09)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 01/02/2011 com a servidora **Pablo Guimarães de Oliveira**, Médico Ortopedista/SESA, nº funcional 1571494-52, conforme processo nº. 52413900.

10)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 03/02/2011 com a servidora **Rosiléa Rodrigues Ribeiro**, Oficial de Justiça/CGJES, nº funcional 204.112-24, conforme processo nº. 1103795.

11)Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 01/10/2010 com a servidora **Vera Lucia Coutinho Gomes**, Auxiliar de Enfermagem/SESA, nº funcional 1570439-52, conforme processo nº. 50959930.

Protocolo 66561

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº134/ 11 22 DE SETEMBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445 DE 22 DE JULHO DE 2008.

RESOLVE:

ALTERAR, a escala de férias aprovada pela Instrução de Serviço nº 212/2010, de 29/12/2010 e publicada no DOE no dia 31/12/2010, referentes ao exercício de 2011, da servidora abaixo:

INCLUIR
Dezembro
Gianfrancesca Cutini Barcellos Castro

Ana Paula Vitali Janes Vescovi
Diretora-Presidente
Protocolo 66621

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

RESUMO DE ORDEN DE SERVIÇO

Ata de Registro de Preços nº 001/2010 Contrato nº010/2011
Objeto: Prestação de serviços técnicos operacionais, por empresa especializada relativos a bens patrimoniais.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER

Contratada: Ibeaon consultoria patrimonial e informática LTDA.

Ordem de serviço nº. 001/2011
Valor: R\$ 6.435,72 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Vitória, 22 de Setembro de 2011.
HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 66650

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 46993720/2009
Contrato nº.: 006/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, CNPJ 07.162.270/0001-48.

CONTRATADA: ASTREIN Engenharia de Manutenção S/A, CNPJ nº 59.944.983/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é substituir os custos relativos à locação de espaço para a realização treinamentos pela ampliação do total de horas contratadas de treinamento, passando de 120 (cento e vinte) para 152 (cento e cinquenta e duas) horas, não repercutindo, portanto, na mudança de valor do contrato. Assim, serão alteradas as Cláusulas 5 e 8, itens 5.2.4, 5.2.6, 5.2.8 e 8.1 respectivamente do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Capacitação
5.2.4 - Todo material didático, reprodução digital, hospedagem, alimentação e deslocamentos de instrutores, e todos os demais custos ligados à capacitação serão de responsabilidade total da Contratada;

5.2.6 O programa de treinamento prevê um banco de 152 horas, a serem consumidas conforme demandando pelo Contratante;

5.2.8 As turmas serão compostas por no máximo 25 alunos;

Cláusula Oitava – Local de Prestação dos Serviços

8.1 Caberá à Contratada definir e custear todas despesas relativas ao local onde serão executados os serviços de saneamento e governança constantes neste termo de referência, podendo os mesmos ocorrerem na sede ou filial(is) da Contratada. Quanto aos treinamentos, a SEGER cederá o local e os equipamentos necessários para a realização dos mesmos.

DOS PREÇOS: Os preços a serem praticados pela CONTRATADA na Prestação dos Serviços, são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública do Pregão Presencial havido em 22/12/2006, que corresponde, nesta contratação a um valor total anual estimado de R\$ 1.307.626,06 (um milhão, trezentos e sete mil, seiscentos e vinte seis reais e seis centavos) referentes aos Lotes 1 e o Lote 2.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória, 23 de Setembro de 2011.

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 66717

Departamento de Imprensa Oficial - DIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 064 Vitória, 23 de setembro de 2011

NOMEAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010, considerando os termos do Edital nº 002/2010, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do DIO e a Instrução de Serviço DIO nº 062/2011, de 22.09.2011, publicada no D.O. de 23.09.2011, que tornou sem efeito a nomeação do candidato ao cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS I – AGSG I – ANALISTA DE SISTEMAS, JONATAS OLIVEIRA LOPES SOARES, classificado em 7º lugar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma do art. 12, item I, da LC 46/94, de 31.01.94, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de **ANALISTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS I – AGSG I – ANALISTA DE SISTEMAS:**
Nome
EVERTON CORREA LOPES
Classificação
8º

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 065 Vitória, 23 de setembro de 2011

NOMEAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010, considerando os termos do Edital nº 002/2010, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do DIO e a Instrução de Serviço DIO nº 063/2011, de 22.09.2011, publicada no D.O. de 23.09.2011, que tornou sem efeito a nomeação da candidata ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, AMANDA FAGUNDES ALVES CAMPANHA, classificada em 9º lugar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma do art. 12, item I, da LC 46/94, de 31.01.94, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I:**